

EDITAL DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO AUTORIZADA Nº 06/2022

Interessado: FEALQ – Fazenda Figueira

Modalidade de Contratação: Menor preço

Objeto: Confecção e montagem da infraestrutura metálica dos silos de armazenamento; aeração, termometria e passarelas para os silos; transportadoras de rosca e helicoidais para grãos; sala de ração contendo moinho, balança e misturador horizontal para melhoria do confinamento da Fazenda Figueira em Londrina – PR.

Recebimento das propostas: Os envelopes deverão ser entregues ou enviados para a FEALQ - Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz. A/C. Daiane Capato Avenida Centenário, 1080 – 13416-000 – Piracicaba – SP, até o dia **05/10/2022** as 10:00h ou enviado por e-mail: administrativo@fealq.com.br.

Atenção: Para a elaboração e apresentação das propostas, será necessária a realização de visita técnica ao local onde a obra ocorrerá, sob pena de desclassificação. As visitas devem ser agendadas pelo telefone: (43) 99993 2185, ou pelo e-mail: fazendafigueira@fealq.com.br, falar com José Renato.

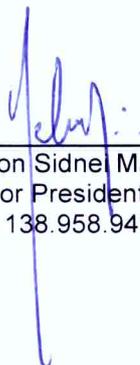
Processo regido pelo Regulamento de compras e Contratações da Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz – FEALQ, aprovado pela Diretoria em abril/2021 e disponível no site da fundação pelo endereço digital <https://fealq.org.br/wp-content/uploads/2021/06/REG-ADM-001-Regulamento-de-Compras-e-Contratacoes.pdf>.

Acesso às informações do processo de contratação pelo link disponível no site: <https://fealq.org.br/portal-da-transparencia/licitacoes>.

Constituem parte integrante desta contratação autorizada os documentos em ANEXO, que contém as referências técnicas, normas e condições a serem observadas, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.

O procedimento poderá ser cancelado pela fundação a qualquer momento anterior à assinatura do contrato, desde que de forma justificada, sem incorrer em qualquer ônus as partes.

Piracicaba, 28 de setembro de 2022.



Nelson Sidnei Massola Júnior
Diretor Presidente
CPF 138.958.948-00

EDITAL DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO AUTORIZADA Nº 06/2022

Objeto da licitação

Prazos de entrega da proposta

A proposta, apresentada em papel timbrado e assinada por representante legal da empresa, deverá ser entregue por e-mail administrativo@fealq.com.br até o dia 05/10//2022 as 10:00h com título - proposta **CONTRATAÇÃO AUTORIZADA Nº 06/2022**

Condições básicas da proposta

Prazo de validade da proposta: 90 dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à data em que ocorrer a abertura dos envelopes contendo as propostas.

Prazo de execução dos trabalhos: Conforme consta no Cronograma Físico Financeiro da obra, o prazo de execução dos trabalhos será de **300 dias corridos**, não sendo permitido trabalho em feriados e finais de semana, a não ser, que devidamente autorizado pela Administração da Fazenda Figueira.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão executados mediante apresentação de Nota Fiscal de Serviços apresentada pelo fornecedor e após prévia medição e aprovação dos serviços pela equipe da Fazenda Figueira. Os pagamentos serão realizados 10 dias uteis após emissão da nota fiscal.

Atividades não aprovadas devido a falhas de execução, realização em desacordo com a especificação ou não previamente acordada, não serão consideradas nas medições, sendo este quitado apenas quando houver retificação.



Documentos a serem apresentados

- A. Declaração de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do ANEXO III deste Edital,
- B. Certidão Negativa de Débito INSS;
- C. Certificado de Regularidade do FGTS;
- D. Portfólio contendo as experiências da empresa na área, conforme disposto no Anexo I.
- E. Proposta orçamentária conforme Anexo III

A apresentação de proposta pela licitante implica na declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições da presente licitação.

Poderão participar desta contratação além das empresas convidadas, aquelas que entregarem a proposta até a data limite prevista no presente instrumento.

Julgamento das propostas

No dia, hora e local indicado, os envelopes serão abertos, devendo ser lavrada ata do procedimento. As empresas participantes podem ser representadas, no procedimento da contratação, por representante, devidamente credenciado.

Serão desclassificadas as propostas que deixarem de cumprir com as exigências deste convite e as que ofertarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis. Será classificada em 1º lugar a proposta que, tendo atendido todas as condições do presente instrumento convocatório, apresentar o menor preço global e será habilitado se toda a documentação exigida estiver regular.

O resultado será afixado no mesmo local destinado a apresentação das propostas durante 2 (dois) dias úteis, bem como comunicado aos participantes por meio de e-mail.

Em caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais empresas, respeitadas os critérios estabelecidos pelo Inciso II do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, proceder-se-á ao sorteio, de acordo como o

parágrafo 2º do artigo 45 da mesma legislação, em sessão pública previamente designada, sendo o objeto da licitação adjudicado à vencedora.

Disposições finais

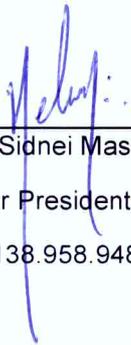
Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação serão apresentados pela FEALQ, através do telefone (19) 3417-6607 no horário das 7:30 às 13:00 e das 14:00 às 17:00 horas ou através do e-mail administrativo@fealq.com.br.

Não serão aceitas propostas que apresentarem preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

Esta licitação será anulada se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou julgamento, podendo ser revogada, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, se for considerada inoportuna ou inconveniente, sem que caiba direito a qualquer indenização.

Constituem parte integrante deste instrumento convocatório: ANEXO I, II e III.

Piracicaba, 28 de setembro de 2022.



Nelson Sidnei Massola Júnior

Diretor Presidente

CPF 138.958.948-00

ANEXO I

Termo de Referência

Atestados Operacional e Técnico Profissional

Em atendimento às orientações do setor jurídico da Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, para instrução de contratações de obras, sugerimos para as obras “Confecção e montagem das infraestruturas metálicas para as instalações de armazenamento e sala de ração no confinamento da Fazenda Figueira em Londrina, PR”, quanto à solicitação de Atestados Operacional e Técnico Profissional, as seguintes exigências:

Atestado(s) de desempenho anterior em nome do licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, contendo, para fins de verificação da compatibilidade e pertinência do seu conteúdo em relação ao objeto desta licitação, as características na forma abaixo indicada:

O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) demonstrar:

- a. Confecção de Estruturas Metálicas em geral;**
- b. Montagem de Estruturas Metálicas em geral;**
- c. Montagem de Sala de Ração em geral;**

Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante a apresentação de documento(s) que demonstre(m) dispor a licitante, na data final prevista para a apresentação dos envelopes, de profissional(is) de nível superior, detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica de execução de obra(s) de características semelhantes às do objeto da licitação, certificado por entidade competente.

O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) demonstrar capacitação técnico-profissional para:

- a. Confecção de Estruturas Metálicas em geral;**
- b. Montagem de Estruturas Metálicas em geral;**
- c. Montagem de Sala de Ração em geral;**

Quanto a Relação de Equipe Técnica Mínima, cabe salientar que para execução de Obra de Engenharia com grau de complexidade do apresentado pelo

objeto de contratação, os responsáveis técnicos pelo acompanhamento das obras pela CONTRATADA, devem reconhecer a importância da mesma ter orientação de profissional devidamente habilitado por entidade competente prestando serviços à CONTRATADA, o qual será o principal contato da FISCALIZAÇÃO, assim, quanto a Relação de Equipe Técnica Mínima, solicitamos que a CONTRATADA apresente Relação indicando a qualificação dos membros da equipe técnica que realizará os trabalhos e Declaração Formal da sua disponibilidade, com no mínimo um Eng. Civil ou Arquiteto, para o acompanhamento das obras previstas.

Anexo II

Memorial Descritivo

- 1- Confeção e montagem de silo metálico para armazenamento de grãos com aproximadamente 9,00 m de diâmetro e 11,50 m de altura.
- 2- Confeção e montagem de ventilador para aeração de silo metálico com aproximadamente 560 mm de diâmetro e motor de 10 cv.
- 3- Confeção e montagem de rosca varredora de 8 polegadas de diâmetro, 4,30 m de comprimento com capacidade para 40 t/h e acionamento por motor redutor de 3,0 cv.
- 4- Execução completa de sistema de indicação de temperatura em silos (termometria).
- 5- Confeção e montagem de silo metálico dosador para o moinho de grãos com aproximadamente 2,70 m de diâmetro e 3,30 m de altura
- 6- Confeção e montagem de três (03) silos metálicos para armazenamento de ração com aproximadamente 2,70 m de diâmetro e 7,30 m de altura.
- 7- Confeção e montagem de silo metálico para ensaque com aproximadamente 1,80 m de diâmetro e 4,00 m de altura.
- 8- Confeção e montagem de um elevador de canecas com 27 m de altura, capacidade para 40 t/h e acionamento por motor redutor de 10 cv.
- 9- Confeção e montagem de rosca de transporte para moega com helicóide de 10 polegadas de diâmetro, 4,50 m de comprimento com capacidade para 40 t/h e acionamento por motor redutor de 5,0 cv.
- 10- Confeção e montagem de rosca extratora do silo com helicóide de 8 polegadas de diâmetro, 6,00 m de comprimento com capacidade para 40 t/h e acionamento por motor redutor de 5,0 cv.
- 11- Confeção e montagem de rosca transportadora para os silos armazenadores de ração com helicóide de 8 polegadas de diâmetro, 8,50 m de comprimento com capacidade para 40 t/h e acionamento por motor redutor de 5,0 cv.



12- Confeção e montagem de transportadores helicoidais (tipo chupim) com tubo de 200 mm e helicoide de 7 polegadas de diâmetro respectivamente, com capacidade para 40 t/h e os seguintes comprimentos:

- 1,50 m e acionamento por motor redutor de 2,0 cv;
- 11,50 m e acionamento por motor redutor de 7,5 cv;
- 6,00 m e acionamento por motor redutor de 3,0 cv;
- 5,00 m e acionamento por motor redutor de 3,0 cv;
- 6,00 m e acionamento por motor redutor de 3,0 cv;
- 3,00 m e acionamento por motor redutor de 2,0 cv;
- 5,00 m e acionamento por motor redutor de 5,0 cv;
- 5,00 m e acionamento por motor redutor de 3,0 cv;

13- Confeção e montagem de passarelas para redler com 10,0 m de comprimento e 1,20 m de largura.

14- Execução completa de sala de ração contendo moinho com capacidade de 2,1 t/h e acionamento com motor redutor de 20,0 cv; caçamba com balança com capacidade para 500 kg e motor redutor de 1,0 cv; misturador horizontal com capacidade para 500 kg e acionamento com motor de 6,0 cv.

Anexo III

Planilha Orçamentária e Cronograma Físico financeiro de Obras



ANEXO VI

MODELO

PROVA DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do processo licitatório (**CONTRATAÇÃO AUTORIZADA Nº 006/2022**), declaro sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, Inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores a (nome pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7. da Constituição Federal.

_____, _____ de _____ de _____

Representante legal
(com carimbo da empresa)